



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 942 /Ano: 2014
Interna de 15-07-2014
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 14
Registado por: tavares

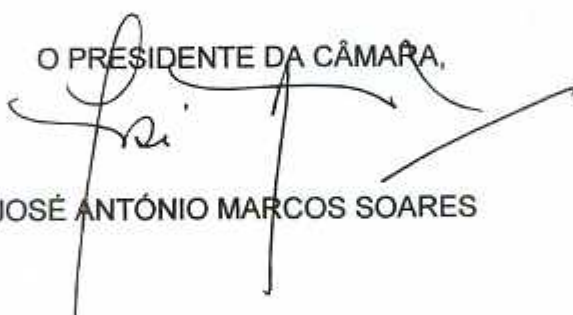
0020 Sistema de Gestão Documental - 15-07-2014

EDITAL N.º 31

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a partir do dia 17 de Julho, a Rua Eng.º Álvaro de Freitas passará a ter dois sentidos no troço compreendido entre o cruzamento com a Rua Secretário Telles Bettencourt e o estabelecimento "Frijoc", e inverte o sentido único de circulação entre o referido estabelecimento e o cruzamento com a Rua Visconde Leite Perry.

Paços do Concelho, 15 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES